

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
EDITAL Nº 15/2021

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa com registro no SIE nºs 050809 e 057280, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos e de graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	04/04/2022
Inscrição dos candidatos	De 05/04/2022 até 06/04/2022
Avaliação dos candidatos	Até 07/04/2022
Divulgação resultado preliminar	08/04/2022
Período de recursos contra resultado preliminar	11/04/2022
Análise dos recursos	Até 12/04/2022
Divulgação do resultado final	Até 13/04/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 05/04/2022 a 06/04/2022

2.2 Os candidatos devem enviar um e-mail com a ficha de inscrição preenchida para o e-mail saul@ctism.ufsm.br

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição – Anexo A.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada com base na ficha de inscrição e nos horários de disponibilidade dos candidatos.

3.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida para o período de 15/04/2022 a 31/12/2022.

**3.4 Ser aprovado neste processo seletivo não implica no recebimento imediato das bolsas. A liberação do pagamento das bolsas será condicionado à liberação de recursos por parte das instâncias competentes. Desta forma, o presente Edital gera somente uma expectativa de direito.**

3.5 Descrição da vaga:

3.5.1 Os candidatos devem ser estudantes matriculados em cursos técnicos ou de graduação do CTISM;

3.5.2 Estudantes que tenham cursado ou que estejam cursando disciplinas cujos conteúdos envolvam programação de microcontroladores, eletrônica básica e eletrônica digital;

3.5.3 Estudantes com disponibilidade de trabalhar no turno da noite e/ou turno da manhã/tarde;

3.5.4 O candidato precisa ser proativo, com bom relacionamento interpessoal e possuir as capacidades de pesquisar, motivar e trabalhar em grupo;

3.5.5 O candidato desenvolverá as atividades de acordo com o respectivo plano de trabalho proposto pelo coordenador dos projetos.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Serão concedidas duas (02) bolsas, cujo valor individual será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, com duração de até sete meses, a partir de 15/04/2022, de acordo com o especificado no quadro a seguir:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**EDITAL Nº 15/2021**

<b>Quant.</b>	<b>Nº SIE</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Período da Bolsa</b>	<b>Valor da Bolsa</b>
01	050809	Desenvolvimento de Sistemas de Controle Ambiental para Cultivos Protegidos	15/04/2022 até 31/12/2022	440,00
01	057280	Desenvolvimento de Sistemas Eletroeletrônicos Voltados à Tecnologia Assistiva	15/04/2022 até 31/12/2022	440,00

#### 5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso técnico ou de graduação presencial do CTISM, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Estar apto a cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.3 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.4 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.5 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados conforme o cronograma do item 1.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.3 Será dada preferência a alunos do CTISM.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão entrar em contato diretamente com o Coordenador do Projeto até o dia 14 de abril de 2022 manifestando seu interesse na vaga.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador dos Projetos 050809 e 057280.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail saul@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 04 de abril de 2022.

Prof. Saul Azzolin Bonaldo  
Coordenador dos Projetos 050809 e 057280

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
EDITAL Nº 15/2021

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Número de Matrícula/Curso: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. Data de nascimento: \_\_\_\_\_

5. E-mail: \_\_\_\_\_

6. Projeto que pretende atuar (marcar somente um):

<b>Projeto Pretendido</b>	<b>Nº Projeto SIE</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Número de vagas</b>
	050809	Desenvolvimento de Sistemas de Controle Ambiental para Cultivos Protegidos	01
	057280	Desenvolvimento de Sistemas Eletroeletrônicos Voltados à Tecnologia Assistiva	01

7. Que conhecimentos possui nas áreas referidas no item 3.4.2 e que podem contribuir para a vaga pretendida? Citar cursos técnicos e/ou superiores já concluídos e/ou em andamento e disciplinas cursadas que tenham relação com o item:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

8. Períodos de disponibilidade para atuar no Projeto (manhã/tarde/noite):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

9. Possui experiência anterior em desenvolvimento de pesquisas na respectiva área? (citar projetos envolvidos, publicações, patentes e registros no INPI, apresentações na JAI, etc).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_